






[www.sindsep-pe.com.br](http://www.sindsep-pe.com.br)  Sindsep-PE  
 @Sindsep\_PE  Sindsep-pe  
e-mail: [imprensa@sindsep-pe.com.br](mailto:imprensa@sindsep-pe.com.br)

## Reforma da Previdência baseada em dados fakes passa em 1º turno no Senado

Um reforma da Previdência baseada em dados fakes (falsos), tal como foi a campanha eleitoral de Jair Bolsonaro, passa em 1º turno no Senado. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC 06/19) passará agora por três sessões de debates antes da votação em segundo turno. “O tempo é curto e a sociedade precisa lutar para não perder o direito à aposentadoria”, alerta o coordenador geral do Sindsep-PE, José Carlos de Oliveira.

Todos os trabalhadores serão prejudicados, seja da iniciativa privada ou do setor público. Tudo isso baseada numa grande mentira, como garante um grupo de pesquisadores da Unicamp. Desconfiados com o sigilo dos dados utilizados pelo secretário da Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, em audiência no Congresso, eles decidiram utilizar a Lei de Acesso à Informação, sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff, para confrontar os dados oficiais.

Os pesquisadores chegaram à con-

clusão que os números são falsos. “Os cálculos manipulam os dados sem respeitar a legislação e inflam o custo fiscal das aposentadorias atuais para justificar a reforma e exagerar a economia fiscal e o impacto positivo (inexistente) sobre a redução da desigualdade da Nova Previdência”, diz trecho da nota. O estudo também garante que o efeito será o contrário. Essa reforma deve diminuir o subsídio para os mais pobres e jogar muitos brasileiros na linha da pobreza, prejudicando ainda mais a economia.

Entre as mudanças previstas na reforma está a idade mínima, que passará a ser de 65 anos (homens) e 62 (mulheres). Os servidores precisam cumprir 25 anos de contribuição, 10 anos no serviço público e 5 anos no mesmo cargo. Já o tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria integral passará a ser de 40 anos (homens) e 35 anos (mulheres). Existem regras de transição para os ativos. A pensão por morte passa a ser de apenas 50% do cálculo da média da aposentadoria mais 10% por dependente.

Rua João Fernandes Vieira, 67 - Boa Vista - Recife-PE  
Fone: 3131.6350 | Fax: 3423.7839

